



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 808/2013 DE 07/11/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 68/2013
AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência para suprir despesas com aquisição de equipamentos e execução de serviços em saúde”.

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

Suplementação:

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1731

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 05

Valor: R\$ 60.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1940

103050028.2.044000 – Manutenção da vigilância epidemiológica

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Fonte: 05

Valor: R\$ 10.000,00

Total da suplementação.....R\$ 70.000,00

Redução:

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1680

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 40.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1694

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.36 – Serviços de terceiros pessoa física

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.000,00

Comdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1692

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita

Fonte: 02

Valor: R\$ 5.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1698

103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

3.3.90.36 – Serviços de terceiros pessoa fisica

Fonte: 02

Valor: R\$ 5.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 1854

103050028.2.044000 – Manutenção da vigilância epidemiologica

3.3.90.30 - Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.000,00

Total da redução.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja abertura se dará através da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 07 dias do mês de novembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 07/11/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Signature]